



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 41/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

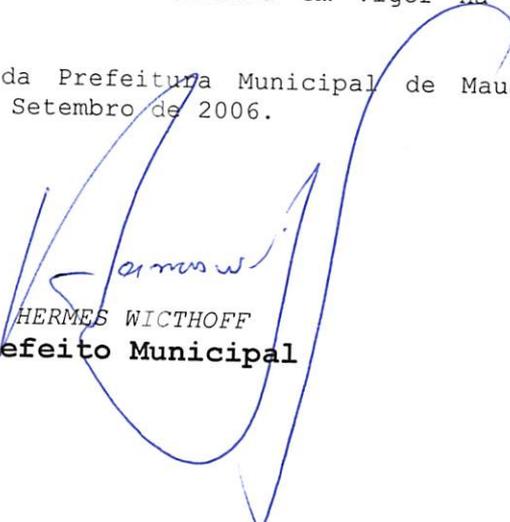
*Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 17.312,73 (Dezessete mil trezentos e doze reais e setenta e três centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:*

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0901	Divisão de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01501 - Alienação de Ativos	17.312,73

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 501 (Alienação de Ativos), conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2006.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal

Trabalho NORTE



Pag. 01.